Atos Legislativos

Atos de Mesa

MUNICÍPIO DE APIAÍ - SP
ESTADO DE SÂO PAULO
PODER LEGISLATIVO

Ato da Mesa Nº 01/2026

Autoria: Mesa Diretora (01/01/2025 à 31/12/2026)
Nº do Protocolo: 37425/2026
Protocolado em: 09/10/2026 15:54:37

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2024 da Câmara Municipal de Apiaí-SP e dá outras providências.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais relativas à direção e à administração dos serviços desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001/2024 da Câmara Municipal de Apiaí, ocorrida em 5 de novembro de 2024, conforme publicação oficial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, que estabelece a possibilidade de prorrogação do prazo de validade do concurso público uma única vez, por igual período;

CONSIDERANDO o disposto no art. 99 da Lei Orgânica do Município de Apiaí e no item 1.4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2024, que prevê prazo de validade de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o interesse público na manutenção da possibilidade de convocação dos candidatos aprovados e classificados, observadas a ordem de classificação, as disposições do edital, a necessidade administrativa e os requisitos legais para o provimento dos cargos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2024 da Câmara Municipal de Apiaí, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal desta Casa Legislativa, nos termos do respectivo edital.

Art. 2º O período de prorrogação passará a fluir a partir de **06 de novembro de 2026**, dia subsequente ao do vencimento do prazo inicial de validade do certame, estendendo-se a vigência final e jurídica do concurso até o dia **05 de novembro de 2028**.

Art. 3º A prorrogação não implica nomeação automática dos candidatos aprovados, ficando eventuais convocações e nomeações condicionadas à observância da ordem de classificação, das disposições editalícias, da existência de vagas e dos demais requisitos legais aplicáveis.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Apiaí-SP, 01 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente por João Paulo Cordeiro de Lima, Ricardo Dias de Pontes, Sandro Marcio Cosmo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **www.apiai.sp.leg.br/validador** e informe o código **DVQWP-3P7XS-LBG9R-MOXZG-732FF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

MUNICÍPIO DE APIAÍ - SP
ESTADO DE SÂO PAULO
PODER LEGISLATIVO

Ricardo Dias de Pontes	João Paulo Cordeiro de Lima	Sandro Marcio Cosmo
Presidente	1º Secretário(a)	2º Secretário(a)

Documento assinado digitalmente por João Paulo Cordeiro de Lima, Ricardo Dias de Pontes, Sandro Marcio Cosmo conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **www.apiai.sp.leg.br/validador** e informe o código **DVQWP-3P7XS-LBG9R-MOXZG-73ZFF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

MUNICÍPIO DE APIAÍ - SP
ESTADO DE SÂO PAULO
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ato da Mesa Nº 01/2026
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 01/10/2026 11:44:13
Hash Interno: kxwbpomxm17qvhgkzavf1ugt40ap3r8cnd1vrmsc

Chave de Verificação

DVQWP-3P7XS-LBG9R-MOXZG-73ZFF

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: **www.www.apiai.sp.leg.br/validador** e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
024.***.***-50	João Paulo Cordeiro de Lima	**Assinado**	09/10/2026 15:35:17
321.***.***-30	Ricardo Dias de Pontes	**Assinado**	09/10/2026 13:38:58
181.***.***-00	Sandro Marcio Cosmo	**Assinado**	02/10/2026 09:22:47

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por João Paulo Cordeiro de Lima, Ricardo Dias de Pontes, Sandro Marcio Cosmo conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **www.apiai.sp.leg.br/validador** e informe o código **DVQWP-3P7XS-LBG9R-MOXZG-73ZFF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.